

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Amparo do ano 2022 – Biênio (2021/2023), realizada em 28/07/2022 com a primeira chamada as 18h00 e com quorum efetivado as 18h15, sendo a reunião de modo presencial na sala 01 do Paço Municipal “Carlos Piffer” e também no modo virtual (on line) para os conselheiros impossibilitados de estar na reunião presencial. Estando presentes nessa reunião os seguintes conselheiros: Segmento de Governo e Prestadores de Serviço: (05), sendo, Governo:) - Luis Guidi (presencial) – Sanatório Ismael: Estela Regina (presencial) e Hospital Beneficência Portuguesa: Glaucia Pagan (presencial) Segmento dos Trabalhadores da Saúde: (03), sendo, Marcelo Coimbra (on line) – Regina Marcatto (presencial) – Sinsaúde: Juliana Guilherme (on line). Segmento dos Usuários: (09), sendo (08) com direito a voto, sendo, USF Arcadas: Solange Broleze (presencial) – USF São Dimas: Antenor Escalise (presencial) - USF 3 Pontes: Sonia Couto (on line) e Israel dos Santos (presencial) – Vale Verde: Ubirajara Romero (presencial) – Pastorais: Silvana Souza (on line) - Sindicatos de Amparo: Ofélia Babler (presencial) – APAE: Doralice Barbosa (presencial) e Associação dos Portadores de Necessidades Especiais: Dra. Sônia Tambellini (on line). Um total de 17 conselheiros sendo 10 presenciais e 7 on line (15 com direito a voto)

Iniciado a reunião, o Presidente do Conselho Ubirajara Romero, fala sobre

1-Resolver substituição de Conselheiros/Entidades que explodiram em faltas;

1A- Santa Maria: ou indica novos Conselheiros titular e suplente ou votaremos a troca da USF, de acordo com o Regimento do CMS; Foi conversado sobre as faltas, a Unidade do Santa Maria enviou um outro integrante que solicitou aos conselheiros que fosse trocado o dia da reunião que hoje é feita na última quinta feira de cada mês e ele só poderá comparecer as quartas, por conta de outro compromisso e que na quinta seria impossível de comparecer. O conselho ficou de averiguar e dar uma posição sobre isso. Visto que já havia sido acordado antes que seria as quintas por conta do Conselheiro Sr. Luis Roque Guidi que pediu para trocar, pois ele somente poderia comparecer se fosse as quintas feira pois tem outro compromisso.

1B- Associação Paulista de Medicina: @Sonia Urg ficou de resolver a substituição dos Conselheiros indicados pela APM. Precisamos dessa solução antes da nossa próxima reunião e caso não haja solução a entidade será trocada por outra do mesmo segmento de acordo com o Regimento do CMS;A Dra Sonia Tambellini que estava (on-line) disse ter falado com o Dr. Roberto Pavani para resolver sobre a substituição dos Conselheiros indicados pela APM, disse que o Dr. Ficou de resolver o mais breve possível a pendência e passaria a ela.

02- Colocar em votação para o plenário a divulgação do Quadro de faltas às Entidades representadas no CMS e também no grupo do CMS;

Foi votado pelos conselheiros sobre o número de faltas e por unanimidade fora dito, que seria passado ao Conselho, foi votado na mesma pauta sobre a escolha de um Vice presidente, também por unanimidade o Sr. Antenor Escalise conselheiro do bairro do São Dimas foi eleito.

03- Solicitar aos Conselheiros que levem para a próxima reunião (28/07/22) o nome e telefone celular dos responsáveis das Entidades que eles representam;

Os telefones e os nomes foram passados ao presidente do Conselho Sr. Ubirajara Romero na hora que estavam assinando o livro de presença.

04- Coordenadora do Jardim Brasil precisa indicar o suplente da Conselheira titular;

Foi indicado a suplente do Jardim Brasil, a Sra Selma de Moraes, que estava presente no dia da reunião, ficando assim certo que ela seria a suplente da Sra Maria Duó.

05 - Votar em plenário, "recomendação" ao Prefeito de Amparo/SP (Carlos Alberto) para que seja repassado aos funcionários da Santa Casa Anna Cintra o dissídio coletivo da categoria;

Foi bastante discutido sobre o tema do dissídio coletivo, dos funcionários da Santa Casa estava presente o Sr. Vagner que trabalha na Santa Casa Anna Cintra como enfermeiro, e também com a Sra Juliana representando o Sindicato. Estava presente também o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto, que pediu para que fosse ligado na Secretaria e que marcassem uma reunião entre a Prefeitura e a Santa Casa, pois estava disposto a ajudar e que entrassem em um consenso, para que ninguém fosse prejudicado sobre o dissídio dos funcionários, e resolver sobre essa pendência.

06 - Planejamento do pam apresentado pelo CTA.

Como fora solicitado em pauta sobre o Plano de Ações e Metas (Pam) HIV/DST, a coordenadora do CTA Márcia Alves foi esclarecer sobre o assunto de recursos financeiros, disse que vem uma verba anual de aproximadamente 78.000 e 25.000 contrapartida do município de Amparo, disse que a verba não é suficiente, com esse dinheiro é feito as testagens rápida e que eles fazem sempre algum evento para serem testadas as pessoas, e que isso ajuda muito para que caso alguma pessoa teste positivo, seja encaminhada ao Centro de Tratamento de Aids (CTA) que fica localizado no Ambulatório de Especialidades para que sejam tomadas medidas de ajuda e aconselhamento. Disse também da importância de fazer esse tipo de tratamento no início para que outras pessoas não sejam infectadas. Pediu também que fosse aumentada essa verba, visto que não é o suficiente, pois o dinheiro que vem é anual não se conseguindo fazer muito.

Foi aprovado por unanimidade, sobre o aumento de Recursos Financeiros. É de extrema importância esse serviço pois se é feito além dos exames de testagem rápida, um serviço de conscientização a todos.

A falta de apoio administrativo da Secretaria Municipal da Saúde de Amparo/SP ao Conselho Municipal de Saúde de Amparo/SP, tendo o Presidente que acumular funções para manter o CMS funcionando, tais como: fazer ata, lista de presença, controle de faltas nas reuniões, nos últimos 12 meses, elaboração e entrega de ofícios, quadro e atualização dos componentes do CMS (titulares e suplentes), elaborar apostilas com informações relevantes para os Conselheiros, controle de datas das reuniões do CMS, organização da pauta das reuniões do CMS, atendimento das diversas solicitações de Conselheiros, enviar mensagem a cada Conselheiro lembrando a data da reunião. Fala também sobre a falta de estrutura mínima de pessoal, informática, espaço fixo exclusivo para o CMS ter arquivo e fazer reuniões de Conselheiros fora das reuniões regulares, disponibilidade de veículo para locomoção de

Conselheiros para cursos presenciais fora do município, eventos relacionados às Conferências de Saúde, entrega de ofícios, e outros eventos votados em plenário. Por conta do exposto, coloca em votação para o plenário a imediata disponibilidade de: 1 funcionário (exclusivo), sala (exclusiva) com computadores, datashow, flipchart, arquivo, telefone, internet, ar condicionado, mesa, cadeiras e veículos a disposição dos Conselheiros que participarem de cursos presenciais, de interesse do CMS, fora do município, reuniões de Pré Conferencia da Saúde e Conferencia da Saúde e outros eventos aprovados em plenário.

A votação foi de 13 votos (Presidente não vota) favoráveis à proposta do Presidente, tendo uma abstenção (Marina/Governo) por não concordar com o funcionário exclusivo dedicado ao CMS, entendendo que é uma carga horária excessiva para as atividades do CMS e que a Secretaria da Saúde não dispunha de condição financeira para atender essa demanda do CMS. Na mesma linha falaram Luis Guidi e Marcelo Coimbra, votando a favor da proposta do Presidente, mas ressaltando a questão da inviabilidade de recursos técnicos e financeiros atuais da Secretaria da Saúde para viabilizar a proposta. Portanto, proposta aprovada em plenário por 13 votos, com 01 abstenção e nenhum voto contrário.

O Presidente aproveita o quorum qualificado de 17 Conselheiros com 15 votantes e coloca em votação as seguintes alterações no Regimento Interno do CMS e correções e alterações na lei municipal 2875, como seguem:

01)- Correção da Lei Municipal 2875:

Art. 1º Conforme previsto nos artigos 178 e seguintes da Lei Orgânica do Município, fica criado o Conselho Municipal de Saúde, **C.S.M.**, que tem caráter permanente, com funções de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, como órgão colegiado superior, responsável pelo Sistema Único de Saúde - SUS - no município de Amparo, com o objetivo de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de saúde e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema.

ALTERAR PARA Conforme previsto nos artigos 178 e seguintes da Lei Orgânica do Município, fica criado o Conselho Municipal de Saúde, **C.M.S.**, que tem caráter permanente, com funções de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, como órgão colegiado superior, responsável pelo Sistema Único de Saúde - SUS - no município de Amparo, com o objetivo de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de saúde e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema.

02)- Alteração da lei 2875 e do Regimento Interno do CMS:

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde será composto por 20 (vinte) membros sendo formado pelos representantes do governo e de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, dos trabalhadores de saúde e das entidades de usuários.

ALTERAR PARA O Conselho Municipal de Saúde será composto por 20 (vinte) membros sendo formado pelos Segmentos dos Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou Sem Fins Lucrativos, dos Trabalhadores de Saúde e das Entidades e Movimentos Representativos de Usuários;

§ 1º O segmento do governo e de prestadores de serviços privados conveniados. ou sem fins